



**RESOLUÇÃO N.º 07/98-L  
DE 05 de Outubro de 1998**

(Projeto de Resolução n.º: 09/98-L, de 05/10/98, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

*“Cria Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar, colher informações e dados, informar ao plenário e ao público e tomar posição com referência ao traçado, duplicação, desvio da pista e implantação de praças de pedágio na Rodovia Raposo Tavares, no que concerne em especial à situação do perímetro urbano do Município.”*

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar, colher informações e dados, informar ao plenário e ao público e tomar posição com referência ao traçado, duplicação, desvio da pista e implantação das praças de pedágio da Rodovia Raposo Tavares, no que concerne em especial à situação do perímetro urbano do Município.

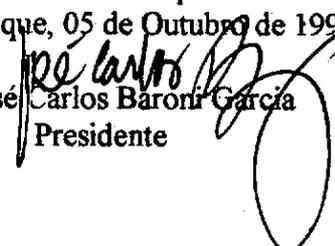
**Art. 2º-** Fica estabelecido que a Comissão de Assuntos Relevantes será composta de 05 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

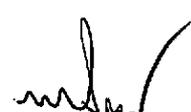
**Art. 3º-** O prazo de funcionamento da presente Comissão de Assuntos Relevantes será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis, nos termos do artigo 117, § 8º, do Regimento Interno.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Proc.21/97-L)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de Outubro de 1998.

  
José Carlos Baroni Garcia  
Presidente

  
Marcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica legislativa

  
José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral